



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 39
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 122/2005, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio, a senhora **MARIA ISABEL DE ARAGÃO**, portadora do CPF 654.558.945-97, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Dr. Lourival Baptista, pelo período de 3 meses, a contar de 10/08/2026 até 07/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO – SERGIPE, 10
DE AGOSTO DE 2026.


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação